



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 1 PREÂMBULO

**1.1 O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Peres Alves, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **REGISTRO DE PREÇOS** – tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº 610/2022.

**1.2** A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será realizada no **dia 05 de maio de 2022 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 - Centro - Saquarema - RJ - Centro – Saquarema – RJ.

#### 2 TIPO DE LICITAÇÃO

**2.1** O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 3 COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

**3.1** O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Samuel Aranda Neto, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, Flávio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021.

#### 4 DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

**4.1** O EDITAL poderá ser consultado e entregue por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário das 9:00 às 17:00 horas.

**4.2** O Edital e seus anexo encontram-se disponibilizados no Site Oficial do Município de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

**4.3** O Aviso de Licitação encontra-se publicado em conformidade com a legislação vigente.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## 5 DO OBJETO

5.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BANDEIRAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

## 6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame **(ANEXO II – MODELO)**;

b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO III - MODELO)**;

c) **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V – MODELO)** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

### Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 610/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – DATA: 05/05/2022 ÀS 10:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

d) Documentos de **HABILITAÇÃO** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

### Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 610/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – DATA: 05/05/2022 ÀS 10:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, “Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS” e “Envelope B – HABILITAÇÃO”, lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

6.1.1 Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

6.1.2 Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.

6.1.3 Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

6.1.4 Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

**6.2 Não poderão participar da presente licitação:**

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.
- g) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

**6.3** A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**6.4** Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

**6.5** Todos os lotes deste Edital são de **AMPLA CONCORRÊNCIA** para todos os portes de empresa.

## 7 DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o credencie.

7.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

7.3 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;
- b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

b.1) No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

b.2) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CRENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e.1) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

7.4 Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

7.5 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.6 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 7.3 alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

## 8 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 **A PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

8.1.1 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;

d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;

f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

8.1.2 O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

8.1.3 Ocorrendo divergência entre o preço unitário de cada item e o preço total do lote, prevalecerá o valor do preço, importará o preço total do lote, sob pena de invalidação da proposta;

8.1.4 Será considerada desclassificado o lote cuja proposta tenha valor unitário do item do lote acima do máximo estimado constante do **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO VI)** deste Edital;

8.1.4.1 Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço por lote, será julgado como menor preço o valor global de cada lote;

8.1.5 Será considerada **desclassificada** a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO, também serão desclassificadas as propostas que não contiverem declaração formal da licitante que fará a entrega em conformidade ao estabelecido no termo de referência, devendo a declaração ser anexada à proposta de preços e presente no envelope "B";



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

8.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

8.3 Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.

8.4 A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

8.5 A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

8.6 Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

8.7 Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

8.8 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

## 9 DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.1 **O PREGOEIRO** declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**.

9.1.2 A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

9.1.3 Encerrada a etapa de **CRENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.

9.1.4 Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## 9.2 Da Classificação das Propostas:

9.2.1 Após abertas as propostas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.2.2 Será declarada classificada, pelo **PREGOEIRO**, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 8.

9.2.3 Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

9.2.4 Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, sob pena de desclassificação em caso de desconformidade.

## 9.3 Dos Lances:

9.3.1 **O PREGOEIRO** convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.3.2 Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.3.3 Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.3.6 Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

9.3.7 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

9.3.8 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.8.1 A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova **PROPOSTA DE PREÇOS** inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.3.8.2 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pelo não atendimento às condições do edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.3.8.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.9 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.3.10 Caso haja necessidade, o **PREGOEIRO** poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

9.4 Da Exequibilidade dos Preços:

9.4.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.1.1 Para fins de aceitabilidade da oferta, o **PREGOEIRO** deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

9.4.2 Caso o **PREGOEIRO** entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o **PREGOEIRO** convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

9.4.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- a) Notas fiscais emitidas pela licitante com preços semelhantes; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

9.4.4 O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo **PREGOEIRO**, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

## 10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

### 10.1.1 Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

### 10.1.2 Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

10.1.2.1 Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

10.1.3 Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

b) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;

c.1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício** apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC, juntando-se a certidão de regularidade e cópia do registro CRC do profissional. Sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados através das fórmulas abaixo:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

#### Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

10.1.3.1 Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

#### 10.1.4 Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, ANEXO VI – MODELO deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

#### 10.1.5 Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII – MODELO**.

b) O licitante deverá apresentar a declaração formal de atendimento ao artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93;

#### 10.1.6 Documentação Técnica:

10.1.6.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de fornecimento igual ou similar ao objeto da licitação.

10.2 Os documentos relacionados nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.

10.2.1 No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO.

10.3 Se os documentos relacionados no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, indicados neste cadastro, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

10.4 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

10.4.1 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do Envelope "**B**" - **HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

10.4.2 Para fim da previsão contida no subitem 10.4.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o Envelope "**B**" - **HABILITAÇÃO**.

10.4.3 O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

10.4.4 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

10.5 Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

10.6 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.

10.6.1.1 O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período.

10.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.

10.6.2.1 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro do 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

10.6.3 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 10.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

10.8 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

10.9 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.10 Não serão aceitos protocolos e/ou solicitações de substituições de documentos àqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

## 11 DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

11.1.1 Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

11.2 O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ.

11.2.1 A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.

11.3 O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo **PREGOEIRO** na respectiva ata.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

11.4 Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao **PREGOEIRO**, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

11.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

11.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

12.2 A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item licitado na Secretaria Municipal de Educação -SME, no prazo de 3 (três) dias corridos após a licitação, de acordo com as especificações técnicas sob pena de desclassificação.

12.3 O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Controladoria Interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383, de 10/10/2014.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

12.5 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Educação



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2 Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Educação conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

13.3 Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

13.4 A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Educação a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

13.4.1 O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Educação optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.5 A Secretaria Municipal de Educação avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

13.5.1 Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

13.6 Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Educação e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

## 14 DA VIGÊNCIA DA ATA

14.1 A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

14.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

14.3 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

14.4 Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

## 15 DO REAJUSTE

15.1 O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.2 Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

15.3 Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

15.4 A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

## 16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

16.2 O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.

16.3 As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

16.4 Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Educação decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

16.5 Ocorrendo a hipótese prevista no item 16.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

16.6 A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

16.7 A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

16.9 A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

16.10 O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

16.11 O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

## 17 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

17.1 É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas neste deste Edital e legislação pertinente.

## 18 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

18.1 O valor total estimado é de **R\$ 3.965.510,40 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**, pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV**.

## 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FUNTE DE RECURSO	FICHA	NATUREZA DA DESPESA
12.361.0008.2.198.0000	1573	630	3.3.90.32.03
12.122.0008.2.164.0000	1573	630	3.3.90.30.99

## 20 DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

20.2 A Secretaria Municipal de Educação somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

20.3 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

20.4 Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

20.5 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

20.6 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

20.7 Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

20.8 Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

20.9 No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução

normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

20.10 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

## 21 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

21.1 Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- e) Não manter a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.1.1 Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

21.1.2 O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.1.3 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## 22 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1 As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico,

situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através do Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br).

22.2 Os interessados poderão ter acesso ao Edital impresso e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço acima, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, devendo para a retirada realizar a permuta por 2 (duas) resmas de papel A4.

22.2.1 O edital também estará disponível para download em sua íntegra através do Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

22.3 Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de Outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ.

22.4 No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

22.5 Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 22.3, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br) ou pelos telefones (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122.

22.6 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

### 23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

23.2 É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;

c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

23.3 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

23.4 A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.6 Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas para a licitação, serão estas prorrogadas, mediante prévio aviso do pregoeiro.

23.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Credenciamento (Modelo);
- Anexo III – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);
- Anexo IV – Preço máximo proposto pela administração;
- Anexo V – Proposta de Preços (Modelo)
- Anexo VI – Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII – Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX – Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X – Minuta de Contrato;
- Anexo XI – Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII – Análise Econômico-Financeira (Modelo);

23.9 Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Coordenadora de Procedimentos Administrativos, Alana Lima Vignoli, matrícula 960864-1.

23.10 Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 13 de abril de 2022.

Elaborado por:

Alana Vignoli

MAT: 960864



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, estabelecida no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP. 28.994-374. Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21.

#### 2. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, sapatos, acessórios e bandeiras para os desfiles cívicos do Município de Saquarema/RJ, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste termo.

##### 2.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto Municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

##### 2.2– CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

#### 3. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difícil à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/11.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerencia e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

O croqui (esboço) e tamanhos dos itens que compõem o objeto serão enviados a licitante vencedora posteriormente, contudo, todos os itens deverão atender as seguintes especificações e quantitativos:

##### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p><b>Túnicas em tecido gabardine imperiais longa</b> – Túnica será confeccionada em Tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as cores da bandeira do município de Saquarema. Com acabamento em galão dourado brocado ponto Suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo no centro aplicar o lídio dourado de 1 mm, nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcron de 30 mm na cor do tecido da túnica interno, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível.</p> <p>Abertura na frente na extensão. Nas laterais abertura ate a altura do quadril. A parte da frente corte em paletó. Na frente detalhes em tecido especiais de tons brilhante acetinados com galão dourado fazendo o acabamento entre os detalhes, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 20 mm em metal tipo banhado a ouro, aplicado com anéis em latão pequenos.</p>	Unid.	1.200



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o quadril. Na parte da frente detalhes aplicados com entretela colante grossa de tecido, que saindo do ombro até quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, colarinho terá bordado com ramos do brasão de cor amarela ouro m alto relevo acrílico poliéster, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão dourado ouro velho e friso branco com 15 MM de distancia do galão, na parte interna como base utilizar material de polipropileno, mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: PREFEITURA DE SAQUAREMA NA COR OURO VELHO EM ALTO RELEVO COM PONTO CHEIO, seguindo os padrões da frente às cores e com aberturas nos quadris até o final. Na parte interna forrada com tecido e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada na entretela, com acabamento.</p>		
2	<p><b>Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões</b> – A aquisição das calças será confecção em tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência,</p>	Unid.	1.200



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem nas cores de acordo com seu modelo, em para detalhes nas laterais com faixa de 6 cm com detalhe e friso com 1 cm , com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades no centro aplicar o lídio de 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando com zíper reforçado na cor da calça. (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.		
3	<b>Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO –</b> Confecção em tecido com a composição de 85% de poliamida e 15% de elastano, de cor branca, nas laterais bordados com paetês bordado de números 6,8, de coes toda forrada, sua cor leitoso com acabamento com pedras de bóreas de cristais , com zíper reforçado o corte terá uma silhueta até a cintura. A aplicação de detalhes sobre a segunda pele com desenhos geométricos.	Unid.	1.200
4	<b>Conjuntos de Trajes para Balizas –</b> A aquisição do conjunto composto por: um vestido estilizado, colante, calça, arranjos de cabeça e um par de bota de pelica cano longo com cadarço e zíper reforçado. O traje da baliza será confeccionado em tecido de lycra, para detalhes no vestido, com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções, com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos tamanhos e numero 6 e 8 com abertura lateral e costa com zíper invisível, arranjo para cabeça clássico com pedrarias e punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpo colante, colarinhos e punhos. Um par de bota de pelica cano longo com zíper e cadarço de cor branca, uma meia calça de tri- fios de lycra na cor da pele profissional de 100% poliamida.	Unid.	600
5	<b>Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO –</b> Túnica será confeccionada em Tecido em gabadine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem estar nas cores de acordo com seu modelo e para detalhes na túnica, com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de	Unid.	600



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcon de 30 mm na cor conforme o modelo (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente em a extensão. A parte da frente corte em paletó com corte.</p> <p>Na frente detalhes com galão dourado conforme modelo, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 2mm em metal em fileira de 5 botões, aplicados com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o joelho. Na parte da frente conforme modelo detalhe branco, que saindo do ombro até o quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.</p> <p>O outro detalhe na cor a escolha de cada escola , em forma de raios com, acabamento em, 15mm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Todo o corpo frontal da altura do quadril até os ombros, revestido em entretela colante grossa em tecido colante, revestida em tecido poliéster com acrílico servindo como um forro. E na parte das costas os mesmos acabamentos, com entretela colante.</p> <p>Gola tipo imperial 1852, em com aplicação de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho. Mangas em corte de paletó italiano, com abertura em baixo na cava de 15 cm , com detalhe em mesma aplicação de galão 15 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado. E friso do corpo da manga.</p> <p>Nos punhos detalhes nas com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. As costas com a pala em corte longo, seguindo os padrões. Na parte interna forrada com tecido branco e com forro de entretela colante. Toda túnica</p>		
---	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	terá que ser forrada tipo ternos, em tecido de forro em poliéster, com acabamento de primeira linha. Na frente terá bordados em alto relevo tipo ramos imperiais.		
6	<b>Vestido</b> – Vestido modelo secretária em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
7	Macacão – Macacão com gola em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
8	Blazer – Blazer feminino de manga comprida em two way 100% poliéster, forrado com failete 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
9	Calça feminina social – Calça feminina social em two way 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
10	Blusa feminina – Blusa feminina modelo secretária em two way verde.	Unid.	200
11	Camisa – Camisa malha 30.1. 100% algodão com gola e punho modelo pólo 50% algodão e 50% poliéster confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	1.000

#### LOTE II

1	<b>Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema</b> – Brasão em veludo com 33% de poliéster, 33% de acrílico, 22% de acetado e 12% de matelassê ouro. Aplicação de tecido brocado em alto relevo com espuma entretela colante grossa, acrílico, bordado no bastidor com paetês, lantejoulas de número; 6,8,10,12, 200 gramas de miçangas, 130 pedrarias de vidros, franjam de canutilhos e miçangas, letras bordada em ponto cheio. As letras da banda bordado conforme especificações exigidas no modelo, uma plumagem de buar Francês nas cores amarela, azul, dourada e branco, detalhes de acabamento com pedras de vidros.com altura com os suportes de alumínio cromado nas laterais com acabamento em lanças de acrílico na parte inferior suporte em borracha reforçada. A parte da estrutura em madeira de 10 mm revestida de espuma ortopédica em todo o espaço da parte frontal do brasão será aplicado pedras bóreas de cristais de cor furta cor.	Unid.	300
2	<b>Talabartes azul royal</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores azul e branco, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de in entretela em nylon de 12cm por 1.60 mt/cm. Com o suporte de bandeira	Unid.	300



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	em alumínio reforçado com copo em 100 mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.		
3	<b>Talabartes verde e amarelo</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores verde e amarela, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com treina de inter tela em naylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.	Unid.	300
4	<b>Rosetas azul e branca</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores azul e branca . Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200
5	<b>Rosetas verde e amarelo</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores verde e amarelas. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200
6	<b>Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual</b> – Kits oficiais de GR (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual acompanhar; ( 01 – BOLA 400 de 400 gramas, gr oficial com brilho e glíter de alta performance / 01 – arco oficial de 88 cm de circunferência azul/branco, de alta performance / 01 – par de maçãs oficial em acrílico de cor branca de alta performance acoplada oficial / 01 – estilete de fibra de vidro 55 cm com girador de cor branca / 01 fita de cetim com 6 metros de comprimento e com largura de 6 cm nas cores azul e branca, / 01 – corda oficial com 3.20 de alto rendimento. a bolsa confeccionada em tecido de poliéster com espuma, com zíper em toda a sua extremidade, com detalhes de cadarço de 40 mm de cor branca, na parte interior compartimento para bola, fita, estilete, massas e cordas. bordada com logo da secretaria de educação do município.	Kit	200
7	<b>Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha</b> – Bastões de balizas com 90cm por 19 mm em alumínio cromado na cor dourado, nas extremidades, possuir bolas de borracha de cor azul (sendo que a pintura será de auto azul escuro com aplicações de verniz acrílica.	Unid.	80
8	<b>Lanças de acrílico sem ponta</b> – Lanças em ACRÍLICO, duas partes com encaixo para mastros de 28mm. Arredondado.	Unid.	80
9	<b>Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado</b> – Confeção em tecido duralon 100% poliéster de 3 panos com 1.28cm de comprimento e de 1.50 de largura nas cores amarelas, azul, lilás, vermelha, branco e laranja com	Unid.	30



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	design em curvas em desenho gráfico DIGITAL dupla face . Mastro em alumínio de 25 mm com 1.50 de comprimento cromado com balanceado na ponta e com as ponteiros de bronze nas pontas de cada lado.		
10	<b>Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro</b> – Bandeira do Estado do Rio de Janeiro medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30
11	<b>Bandeiras de Saquarema</b> – Bandeira do município de Saquarema medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30
12	<b>Bandeiras do Brasil</b> – Bandeira do Brasil medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30
13	<b>Mastros de bandeiras de alumínio cromado de inox de 2.30m/cm x 28 mm diâmetro</b> – Mastros de alumínio cromado de inox com parafusos na parte superior e na altura de 1,20 de altura tipo gancho. com suporte de proteção de alumínio cromado.	Unid.	80

### LOTE III

1	<b>Pares de bota tipo couro curta com elástico na parte interna e zíper na parte de fora. 100% animal de cor branca</b> – Couro Legítimo - Látego (pode ser engraxado) Cor: branca Solado em Borracha Montain antiderrapante e Anti Chama, muito resistente e costurado lateralmente (blaqueado). Zíper Lateral, para facilitar o calçar. Bico com Biqueira (de Borracha Termoplástica interna para moldar). Cano curto com média de 14 cm (variação para mais ou para menos de acordo com tamanho). Palmilha Anatômica de 2,5cm para maior conforto e maciez. Forrada internamente em material textil. Pares de botas cano curto em couro legítimo animal 100% qualidade em pelica branco com zíper reforçado, salto 3/6 com solado em borracha branco, com elástico na lateral. Na parte da panturrilha, e caindo em toda a boca da bota, forrada em couro, em toda a sua extremidade interna. As paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado em borracha branca com elástico na lateral.	Par	1.200
2	<b>Pares de botas de jazz em couro 100% animal.com cadarço e zíper de cor preta Cano longo</b> – Pares de botas em pelica de cor preta com solado em borracha preta, com latão aplicado na parte inferior do solador, as paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado de alta pressão.	Par	300
3	<b>Sapatos</b> – Estilo mocassim, em coro sintético consolado resistente palmilha confortável na cor preta, sem cadarço.	Par	1.200



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

4	<p><b>Barretinas estilo americanas de tipo AMAM</b> – Confeção no estilo americano AMAM, armação em material de polipropileno a cúpula, revestida na parte interna em corvin com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, regulador de altura com cordão de nylon e ilhoses sobre esta. <b>Compõe-se da armação:</b> pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. <b>Modelo</b> marinha com 15 cm mm de altura, na frente ,nas costas com 14 cm de altura revestida em napa nacarada , com base de cor verniz de cor branca na tampa superior, napa nacarada , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta.</p> <p>Na parte inferior com 5 mm de largura em corvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca bordada com ramos de cor de acordo com a escolha da escola em alto relevo modelo de coronel militar .</p> <p>Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro corvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm. O esplendor de metal em desenho de raios banhado a ouro ( nome dado para não perde o brilho dourado).</p> <p>O <b>Brasão</b> será bordado como base a ser aplicado para apoio do brasão com as cores originais da entidade da corporação musical em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior da pala , que não pode exceder a linha inferior e superior. Penacho de 20 cm de altura em fios de plumas de cor a escolha, revestido um corpo de espuma arrumada com 20 cm de altura em camadas costuradas, suporte do penacho conforme o modelo tipo copo ouro ( não perde o brilho dourado ) com parafusos nas extremidades para ser colocado na parte superior e na frente da barretina.</p>	Unid.	1.200
5	<p><b>Quepe Feminino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação</p>	Unid.	600



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.		
6	<b>Quepe Masculino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600

## 5. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, sapatos, acessórios, bandeiras e painéis para os desfiles cívicos do Município de Saquarema é essencial para que os alunos e os funcionários da Secretaria Municipal de Educação estejam padronizados e devidamente identificados durante os eventos.

No calendário municipal teremos um momento de desfile cívico, no dia 08 de maio, celebrando a emancipação político-administrativa do nosso Município.

Esse momento é de suma importância para incentivar o patriotismo, o amor e o respeito, contribuindo para formação de cidadãos críticos e conscientes dos fatos históricos do nosso Município e nação.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu produtos compatíveis ao objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

## 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

## 9. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

O prazo máximo para entrega do objeto é de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe a contratada a substituição do objeto recusado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1** – Fornecer o objeto em conformidade com o este Termo de Referência.

**10.2** – Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

**10.3** – Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

**10.4** – A qualidade do objeto deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- 10.5** – Submeter-se à fiscalização da SME, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- 10.6** – Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.
- 10.7** – Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.
- 10.8** – Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 10.9** – Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- 10.10** – Manter endereço e número de telefone atualizado.
- 10.11** – Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.12** – A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.13** – Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- 10.14** – A contratada é obrigada a reparar ou substituir no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante do transporte, da execução ou de má fabricação.
- 10.15** – Se responsabilizar por todos os ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários. À perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- 10.16** – A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.
- 10.17** – Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados por meio de crachá.
- 10.18** – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso, bem como acatar as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.19** – Permitir o acompanhamento da entrega por partes dos agentes da Administração.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**10.20** – A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SME)**

**11.1** – Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**11.2** – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

**11.3** – Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.

**11.4** – Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**11.5** – Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

**11.6** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

**11.7** – Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

**11.8** – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, inclusive, se necessário, aplicando as penalidades cabíveis.

## **12. GARANTIA**

O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto, contra defeitos de fabricação, concedido pela contratada.

Em caso de apresentação de defeito a contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de notificação, para substituição do item, que terá as mesmas condições de garantia.

## **13. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.

## **14. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por lote. O parcelamento do objeto neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável.

A aquisição por lote decorre da necessidade da relação entre os itens e pela necessidade preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que várias empresas poderão implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do contrato.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## 15. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

O quantitativo solicitado está de acordo com as necessidades deste Município com a finalidade de garantir que os alunos da rede municipal de ensino possam realizar os desfiles cívicos de maneira satisfatória. Sendo assim a entrega do objeto deverá ser integral.

## 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

PT	ND	MODALIDADE
12.361.0008.2.198.000	3.3.90.32.03.000	Ensino Fundamental
12.122.0008.2.164.000	3.3.90.30.99.000	SME

## 17. FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 18. DAS PENALIDADES

**18.1.** Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

**a)** 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- b)** pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c)** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d)** pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e)** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- 18.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 18.3.** As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 18.4.** A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- 18.5.** A contratada poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo de até 05(cinco) anos.

## 19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fica designado para Gestor e como Fiscal do contrato o servidor **Patrícia da Silva Oliveira**, Matrícula 4610-8.

## 20. AMOSTRAS

As empresas licitantes, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, deverão apresentar uma amostra de cada item licitado, na Secretaria Municipal de Educação – SME, no prazo de 3 (três) dias corridos após a licitação, de acordo com as especificações técnicas.

## 21. ANEXOS

**ANEXO I** – Memória de Cálculo

Saquarema, 17 de janeiro de 2022.

**Patrícia da Silva Oliveira**

Mat. 4610-8  
Saquarema – RJ

De acordo,

**Antonio Peres Alves**

Secretário Municipal de Educação  
Mat. 209996-5  
Saquarema – RJ



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Listagem das Unidades que integrarão os desfiles cívicos:

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1	E. M. Edilson Vignoli Marins
2	E. M. Elcira de Oliveira Coutinho
3	E. M. Ismênia de Barros Barroso
4	E. M. Jardim Ipitangas
5	E. M. José Bandeira
6	E. M. Luciana Santana Coutinho
7	E. M. Orgé Ferreira dos Santos
8	E. M. Paulo Luiz Barroso Oliveira
9	E. M. Prefeito Walquides de Souza Lima
10	E. M. Vereador Ivan da Silva Melo
11	E. M. Vilatur
12	C. M. E. Jurandir da Silva Melo
13	C. M. E. Menaldo Carlos de Magalhães
14	C. M. E. Padre Manuel
15	C. M. Gustavo Campos da Silveira
<b>SME</b>	
16	Secretaria Municipal de Educação



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

Os itens serão distribuídos nas Unidades listadas acima conforme as bandas compostas pelos alunos da rede municipal de ensino. Tendo em vista que o no de 2022 possui um calendário extenso de Eventos e Inaugurações, a Secretaria de Educação, viu a necessidade de que os funcionários que compõem esta secretaria estivessem devidamente trajados para as ocasiões.

Os quantitativos e itens estão descritos na planilha a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Túnicas em tecido gabardine imperiais longa	Unid.	1.200
Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões	Unid.	1.200
Barretinas estilo americanas de tipo AMAM	Unid.	1.200
Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO	Unid.	1.200
Conjuntos de Trajes para Balizas	Unid.	600
Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO	Unid.	600
Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema	Unid.	300
Talabartes azul royal	Unid.	300
Talabartes verde e amarelo	Unid.	300
Rosetas azul e branca	Unid.	200
Rosetas verde e amarelo	Unid.	200
Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual	Kit	200
Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha	Unid.	80
Lanças de acrílico sem ponta	Unid.	80
Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado	Unid.	30
Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro	Unid.	30
Bandeiras de Saquarema	Unid.	30
Bandeiras do Brasil	Unid.	30
Mastros de bandeiras de alumínio	Unid.	80
Quepe Feminino	Unid.	600
Quepe Masculino	Unid.	600
Pares de bota tipo couro curta	Par	1.200
Pares de botas de jazz	Par	300
Sapatos	Par	1.200
Vestido	Unid.	200
Macacão	Unid.	200
Blazer	Unid.	200
Calça feminina social	Unid.	200
Blusa feminina	Unid.	200
Camisa	Unid.	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO II (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**PROCESSO: 610/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

**Saquarema, XX de XXXXXX 2022**

**Assinatura/Carimbo Sócio Administrador**

**OBS.1: O CRENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.**

**OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CRENCIAMENTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO III (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO: 610/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 026/2022. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....  
(data)

.....  
(Assinatura/Carimbo representante legal)

**OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO IV

**PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO**

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Túnicas em tecido gabardine imperiais longa</b> – Túnica será confeccionada em Tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as cores da bandeira do município de Saquarema. Com acabamento em galão dourado brocado ponto Suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo no centro aplicar o lídio dourado de 1 mm, nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcron de 30 mm na cor do tecido da túnica interno, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Nas laterais abertura ate a altura do quadril. A parte da frente corte em paletó. Na frente detalhes em tecido especiais de tons brilhante acetinados com galão dourado fazendo o acabamento entre os detalhes, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 20 mm em metal tipo banhado a ouro, aplicado com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o quadril. Na parte da frente detalhes aplicados com entretela colante grossa de tecido, que saindo do ombro até quadril. Em sua linha com</p>	Unid.	1.200	R\$ 397,69	R\$ 477.228,00



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, colarinho terá bordado com ramos do brasão de cor amarela ouro m alto relevo acrílico poliéster, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão dourado ouro velho e friso branco com 15 MM de distancia do galão, na parte interna como base utilizar material de polipropileno, mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo</p>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: PREFEITURA DE SAQUAREMA NA COR OURO VELHO EM ALTO RELEVO COM PONTO CHEIO, seguindo os padrões da frente às cores e com aberturas nos quadris até o final. Na parte interna forrada com tecido e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada na entretela, com acabamento.				
2	<b>Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões</b> – A aquisição das calças será confecção em tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem nas cores de acordo com seu modelo, em para detalhes nas laterais com faixa de 6 cm com detalhe e friso com 1 cm , com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades no centro aplicar o lídio de 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando com zíper reforçado na cor da calça. (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.	Unid.	1.200	R\$ 164,84	R\$ 197.808,00
3	<b>Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO</b> – Confecção em tecido com a composição de 85% de poliamida e 15% de elastano, de cor branca, nas laterais bordados com paetês bordado de números 6,8, de coes toda forrada, sua cor leitoso com acabamento com pedras de bóreas de cristais , com zíper reforçado o corte	Unid.	1.200	R\$ 152,48	R\$ 182.976,00



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	terá uma silhueta até a cintura. A aplicação de detalhes sobre a segunda pele com desenhos geométricos.				
4	<b>Conjuntos de Trajes para Balizas</b> – A aquisição do conjunto composto por: um vestido estilizado, colante, calça, arranjos de cabeça e um par de bota de pelica cano longo com cadarço e zíper reforçado. O traje da baliza será confeccionado em tecido de lycra, para detalhes no vestido, com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções, com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos tamanhos e numero 6 e 8 com abertura lateral e costa com zíper invisível, arranjo para cabeça clássico com pedrarias e punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpo colante, colarinhos e punhos. Um par de bota de pelica cano longo com zíper e cadarço de cor branca, uma meia calça de tri- fios de lycra na cor da pele profissional de 100% poliamida.	Unid.	600	R\$ 1.018,96	R\$ 611.376,00
5	<b>Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO</b> – Túnica será confeccionada em Tecido em gabadine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem estar nas cores de acordo com seu modelo e para detalhes na túnica, com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento	Unid.	600	R\$ 397,69	R\$ 238.614,00



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>começando na parte do quadril até o colarinho com velcon de 30 mm na cor conforme o modelo (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente em a extensão. A parte da frente corte em paletó com corte. Na frente detalhes com galão dourado conforme modelo, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 2mm em metal em fileira de 5 botões, aplicados com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o joelho. Na parte da frente conforme modelo detalhe branco, que saindo do ombro até o quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.</p> <p>O outro detalhe na cor a escolha de cada escola , em forma de raios com, acabamento em, 15mm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Todo o corpo frontal da altura do quadril até os ombros, revestido em entretela colante grossa em tecido colante, revestida em tecido poliéster com acrílico servindo como um forro. E na parte das costas os mesmos acabamentos, com entretela colante.</p> <p>Gola tipo imperial 1852, em com aplicação de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>do colarinho. Mangas em corte de paletó italiano, com abertura em baixo na cava de 15 cm , com detalhe em mesma aplicação de galão 15 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado. E friso do corpo da manga.</p> <p>Nos punhos detalhes nas com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. As costas com a pala em corte longo, seguindo os padrões. Na parte interna forrada com tecido branco e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada tipo ternos, em tecido de forro em poliéster, com acabamento de primeira linha. Na frente terá bordados em alto relevo tipo ramos imperiais.</p>				
6	<b>Vestido</b> – Vestido modelo secretária em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200	R\$ 257,57	R\$ 51.514,00
7	Macacão – Macacão com gola em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200	R\$ 303,94	R\$ 60.788,00
8	Blazer – Blazer feminino de manga comprida em two way 100% poliéster, forrado com failete 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200	R\$ 278,18	R\$ 55.636,00
9	Calça feminina social – Calça feminina social em two way 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200	R\$ 175,15	R\$ 35.020,00
10	Blusa feminina – Blusa feminina modelo secretária em two way verde.	Unid.	200	R\$ 113,33	R\$ 22.666,00
11	Camisa – Camisa malha 30.1. 100% algodão com gola e punho modelo pólo 50% algodão e 50% poliéster confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	1.000	R\$ 97,88	R\$ 97.880,00



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL LOTE I

R\$ 2.031,516,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema</b> – Brasão em veludo com 33% de poliéster, 33% de acrílico, 22% de acetado e 12% de matelassê ouro. Aplicação de tecido brocado em alto relevo com espuma entretela colante grossa, acrílon, bordado no bastidor com paetês, lantejoulas de número; 6,8,10,12, 200 gramas de miçangas, 130 pedrarias de vidros, franjam de canutilhos e miçangas, letras bordada em ponto cheio. As letras da banda bordado conforme especificações exigidas no modelo, uma plumagem de buar Francês nas cores amarela, azul, dourada e branco, detalhes de acabamento com pedras de vidros.com altura com os suportes de alumínio cromado nas laterais com acabamento em lanças de acrílico na parte inferior suporte em borracha reforçada. A parte da estrutura em madeira de 10 mm revestida de espuma ortopédica em todo o espaço da parte frontal do brasão será aplicado pedras bóreas de cristais de cor furta cor.	Unid.	300	R\$ 1.442,42	R\$ 432.726,00
2	<b>Talabartes azul royal</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores azul e branco, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de in entretela em naylon de 12cm por 1.60 mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100 mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.	Unid.	300	R\$ 151,45	R\$ 45.435,00
3	<b>Talabartes verde e amarelo</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores verde e amarela, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com treina de inter tela em naylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.	Unid.	300	R\$ 151,45	R\$ 45.435,00



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

4	<b>Rosetas azul e branca</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores azul e branca . Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200	R\$ 151,45	R\$ 30.290,00
5	<b>Rosetas verde e amarelo</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores verde e amarelas. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200	R\$ 151,45	R\$ 30.290,00
6	<b>Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual</b> – Kits oficiais de GR (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual acompanhar; ( 01 – BOLA 400 de 400 gramas, gr oficial com brilho e glíter de alta performance / 01 – arco oficial de 88 cm de circunferência azul/branco, de alta performance / 01 – par de maçãs oficial em acrílico de cor branca de alta performance acoplada oficial / 01 – estilete de fibra de vidro 55 cm com girador de cor branca / 01 fita de cetim com 6 metros de comprimento e com largura de 6 cm nas cores azul e branca, / 01 – corda oficial com 3.20 de alto rendimento. a bolsa confeccionada em tecido de poliéster com espuma, com zíper em toda a sua extremidade, com detalhes de cadarço de 40 mm de cor branca, na parte interior compartimento para bola, fita, estilete, massas e cordas. bordada com logo da secretaria de educação do município.	Kit	200	R\$ 1.014,55	R\$ 202.910,00
7	<b>Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha</b> – Bastões de balizas com 90cm por 19 mm em alumínio cromado na cor dourado, nas extremidades, possuir bolas de borracha de cor azul (sendo que a pintura será de auto azul escuro com aplicações de verniz acrílica.	Unid.	80	R\$ 133,94	R\$ 10.715,20
8	<b>Lanças de acrílico sem ponta</b> – Lanças em ACRÍLICO, duas partes com encaixo para mastros de 28mm. Arredondado.	Unid.	80	R\$ 100,97	R\$ 8.077,60



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

9	<b>Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado</b> – Confecção em tecido duralon 100% poliéster de 3 panos com 1.28cm de comprimento e de 1.50 de largura nas cores amarelas, azul, lilás, vermelha, branco e laranja com design em curvas em desenho gráfico DIGITAL dupla face . Mastro em alumínio de 25 mm com 1.50 de comprimento cromado com balanceado na ponta e com as ponteiros de bronze nas pontas de cada lado.	Unid.	30	R\$ 185,45	R\$ 5.563,50
10	<b>Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro</b> – Bandeira do Estado do Rio de Janeiro medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30	R\$ 319,39	R\$ 9.581,70
11	<b>Bandeiras de Saquarema</b> – Bandeira do município de Saquarema medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30	R\$ 319,39	R\$ 9.581,70
12	<b>Bandeiras do Brasil</b> – Bandeira do Brasil medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30	R\$ 319,39	R\$ 9.581,70
13	<b>Mastros de bandeiras de alumínio cromado de inox de 2.30m/cm x 28 mm diâmetro</b> – Mastros de alumínio cromado de inox com parafusos na parte superior e na altura de 1,20 de altura tipo gancho. com suporte de proteção de alumínio cromado.	Unid.	80	R\$ 195,75	R\$ 15.660,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					R\$ 855.905,40

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Pares de bota tipo couro curta com elástico na parte interna e zíper na parte de fora. 100% animal de cor branca</b> – Couro Legítimo - Látego (pode ser engraxado) Cor: branca Solado em Borracha Montain antiderrapante e Anti Chama, muito resistente e costurado lateralmente (blaqueado). Zíper Lateral, para facilitar o calçar. Bico com Biqueira (de Borracha Termoplástica interna para moldar). Cano curto com média de 14 cm (variação para mais ou para menos de acordo com	Par	1.200	R\$ 350,30	R\$ 420.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	tamanho). Palmilha Anatômica de 2,5cm para maior conforto e maciez. Forrada internamente em material textil. Pares de botas cano curto em couro legítimo animal 100% qualidade em pelica branco com zíper reforçado, salto 3/6 com solado em borracha branco, com elástico na lateral. Na parte da panturrilha, e caindo em toda a boca da bota, forrada em couro, em toda a sua extremidade interna. As paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado em borracha branca com elástico na lateral.				
2	<b>Pares de botas de jazz em couro 100% animal.com cadarço e zíper de cor preta Cano longo</b> – Pares de botas em pelica de cor preta com solado em borracha preta, com latão aplicado na parte inferior do solador, as paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado de alta pressão.	Par	300	R\$ 247,27	R\$ 74.181,00
3	<b>Sapatos</b> – Estilo mocassim, em cor sintético consolado resistente palmilha confortável na cor preta, sem cadarço.	Par	1.200	R\$ 146,30	R\$ 175.560,00
4	<b>Barretinas estilo americanas de tipo AMAM</b> – Confecção no estilo americano AMAM, armação em material de polipropileno a cúpula, revestida na parte interna em corvin com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, regulador de altura com cordão de nylon e ilhoses sobre esta. <b>Compõe-se da armação:</b> pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. <b>Modelo</b> marinha com 15 cm mm de altura, na frente ,nas costas com 14 cm de altura revestida em napa nacarada , com base de cor verniz de cor branca na tampa superior, napa nacarada , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta. Na parte inferior com 5 mm de largura em corvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma	Unid.	1.200	R\$ 185,45	R\$ 222.540,00



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca bordada com ramos de cor de acordo com a escolha da escola em alto relevo modelo de coronel militar .</p> <p>Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro corvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm. O esplendor de metal em desenho de raios banhado a ouro ( nome dado para não perde o brilho dourado).</p> <p>O <b>Brasão</b> será bordado como base a ser aplicado para apoio do brasão com as cores originais da entidade da corporação musical em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior da pala , que não pode exceder a linha inferior e superior. Penacho de 20 cm de altura em fios de plumas de cor a escolha, revestido um corpo de espuma arrumada com 20 cm de altura em camadas costuradas, suporte do penacho conforme o modelo tipo copo ouro ( não perde o brilho dourado ) com parafusos nas extremidades para ser colocado na parte superior e na frente da barretina.</p>				
5	<p><b>Quepe Feminino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.</p>	Unid.	600	R\$ 154,54	R\$ 92.724,00
6	<p><b>Quepe Masculino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho.</p>	Unid.	600	R\$ 154,54	R\$ 92.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.				
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 1.078.089,00

**VALOR TOTAL: R\$ 3.965.510,40 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos).**



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 610/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BANDEIRAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 610/2022. Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

\* Deverá ser anexada junto à proposta declaração formal da licitante que fará a entrega em conformidade ao estabelecido no termo de referência.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Túnicas em tecido gabardine imperiais longa</b> – Túnica será confeccionada em Tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as cores da bandeira do município de Saquarema. Com acabamento em galão dourado brocado ponto Suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo no centro aplicar o lídio dourado de 1 mm, nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcron de 30 mm na cor do tecido da túnica interno, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível.	Unid.	1.200			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>Abertura na frente na extensão. Nas laterais abertura ate a altura do quadril. A parte da frente corte em paletó. Na frente detalhes em tecido especiais de tons brilhante acetinados com galão dourado fazendo o acabamento entre os detalhes, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 20 mm em metal tipo banhado a ouro, aplicado com anéis em latão pequenos.</p> <p>Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o quadril. Na parte da frente detalhes aplicados com entretela colante grossa de tecido, que saindo do ombro até quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, colarinho terá bordado com ramos do brasão de cor amarela ouro m alto relevo acrílico poliéster, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão dourado ouro velho e friso branco com 15 MM de distancia do galão, na parte interna como base utilizar material de polipropileno, mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com</p>					
---	--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na máquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: PREFEITURA DE SAQUAREMA NA COR OURO VELHO EM ALTO RELEVO COM PONTO CHEIO, seguindo os padrões da frente às cores e com aberturas nos quadris até o final. Na parte interna forrada com tecido e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada na entretela, com acabamento.</p>					
2	<p><b>Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões</b> – A aquisição das calças será confecção em tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem nas cores de acordo com seu modelo, em para detalhes nas laterais com faixa de 6 cm com detalhe</p>	Unid.	1.200			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	e friso com 1 cm , com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades no centro aplicar o lídio de 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando com zíper reforçado na cor da calça. (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.					
3	<b>Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO</b> – Confeção em tecido com a composição de 85% de poliamida e 15% de elastano, de cor branca, nas laterais bordados com paetês bordado de números 6,8, de coes toda forrada, sua cor leitoso com acabamento com pedras de bóreas de cristais , com zíper reforçado o corte terá uma silhueta até a cintura. A aplicação de detalhes sobre a segunda pele com desenhos geométricos.	Unid.	1.200			
4	<b>Conjuntos de Trajes para Balizas</b> – A aquisição do conjunto composto por: um vestido estilizado, colante, calça, arranjos de cabeça e um par de bota de pelica cano longo com cadarço e zíper reforçado. O traje da baliza será confeccionado em tecido de lycra, para detalhes no vestido, com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções, com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos tamanhos e numero 6 e 8 com abertura lateral e costa com zíper invisível, arranjo para cabeça clássico com pedrarias e punhos estilizados utilizando todos os	Unid.	600			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpo colante, colarinhos e punhos. Um par de bota de pelica cano longo com zíper e cadarço de cor branca, uma meia calça de tri- fios de lycra na cor da pele profissional de 100% poliamida.					
5	<p><b>Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO</b> – Túnica será confeccionada em Tecido em gabadine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem estar nas cores de acordo com seu modelo e para detalhes na túnica, com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcon de 30 mm na cor conforme o modelo (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente em a extensão. A parte da frente corte em paletó com corte.</p> <p>Na frente detalhes com galão dourado conforme modelo, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 2mm em metal em fileira de 5 botões, aplicados com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o joelho. Na parte da frente conforme modelo detalhe branco, que saindo do ombro até o quadril. Em sua linha com distância de</p>	Unid.	600			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.</p> <p>O outro detalhe na cor a escolha de cada escola , em forma de raios com, acabamento em, 15mm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Todo o corpo frontal da altura do quadril até os ombros, revestido em entretela colante grossa em tecido colante, revestida em tecido poliéster com acrílico servindo como um forro. E na parte das costas os mesmos acabamentos, com entretela colante.</p> <p>Gola tipo imperial 1852, em com aplicação de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho. Mangas em corte de paletó italiano, com abertura em baixo na cava de 15 cm , com detalhe em mesma aplicação de galão 15 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado. E friso do corpo da manga.</p> <p>Nos punhos detalhes nas com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico</p>					
---	--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	poliéster. As costas com a pala em corte longo, seguindo os padrões. Na parte interna forrada com tecido branco e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada tipo ternos, em tecido de forro em poliéster, com acabamento de primeira linha. Na frente terá bordados em alto relevo tipo ramos imperiais.					
6	<b>Vestido</b> – Vestido modelo secretária em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
7	Macacão – Macacão com gola em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
8	Blazer – Blazer feminino de manga comprida em two way 100% poliéster, forrado com failete 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
9	Calça feminina social – Calça feminina social em two way 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
10	Blusa feminina – Blusa feminina modelo secretária em two way verde.	Unid.	200			
11	Camisa – Camisa malha 30.1. 100% algodão com gola e punho modelo pólo 50% algodão e 50% poliéster confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	1.000			
VALOR TOTAL LOTE I						

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema</b> – Brasão em veludo com 33% de poliéster, 33% de acrílico, 22% de acetado e 12% de matelassê ouro. Aplicação de tecido brocado em alto relevo com espuma entretela colante grossa,	Unid.	300			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	acrílon, bordado no bastidor com paetês, lantejoulas de número; 6,8,10,12, 200 gramas de miçangas, 130 pedrarias de vidros, franjam de canutilhos e miçangas, letras bordada em ponto cheio. As letras da banda bordado conforme especificações exigidas no modelo, uma plumagem de buar Francês nas cores amarela, azul, dourada e branco, detalhes de acabamento com pedras de vidros.com altura com os suportes de alumínio cromado nas laterais com acabamento em lanças de acrílico na parte inferior suporte em borracha reforçada. A parte da estrutura em madeira de 10 mm revestida de espuma ortopédica em todo o espaço da parte frontal do brasão será aplicado pedras bóreas de cristais de cor furta cor.					
2	<b>Talabartes azul royal</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores azul e branco, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de in entretela em naylon de 12cm por 1.60 mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100 mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.	Unid.	300			
3	<b>Talabartes verde e amarelo</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores verde e amarela, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de inter tela em naylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.	Unid.	300			
4	<b>Rosetas azul e branca</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores azul e branca . Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão.	Unid.	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.					
5	<b>Rosetas verde e amarelo</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores verde e amarelas. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200			
6	<b>Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual</b> – Kits oficiais de GR (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual acompanhar; ( 01 – BOLA 400 de 400 gramas, gr oficial com brilho e glíter de alta performance / 01 – arco oficial de 88 cm de circunferência azul/branco, de alta performance / 01 – par de maçãs oficial em acrílico de cor branca de alta performance acoplada oficial / 01 – estilete de fibra de vidro 55 cm com girador de cor branca / 01 fita de cetim com 6 metros de comprimento e com largura de 6 cm nas cores azul e branca, / 01 – corda oficial com 3.20 de alto rendimento. a bolsa confeccionada em tecido de poliéster com espuma, com zíper em toda a sua extremidade, com detalhes de cadarço de 40 mm de cor branca, na parte interior compartimento para bola, fita, estilete, massas e cordas. bordada com logo da secretaria de educação do município.	Kit	200			
7	<b>Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha</b> – Bastões de balizas com 90cm por 19 mm em alumínio cromado na cor dourado, nas extremidades, possuir bolas de borracha de cor azul (sendo	Unid.	80			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	que a pintura será de auto azul escuro com aplicações de verniz acrílica.					
8	<b>Lanças de acrílico sem ponta</b> – Lanças em ACRÍLICO, duas partes com encaixo para mastros de 28mm. Arredondado.	Unid.	80			
9	<b>Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado</b> – Confeção em tecido duralon 100% poliéster de 3 panos com 1.28cm de comprimento e de 1.50 de largura nas cores amarelas, azul, lilás, vermelha, branco e laranja com design em curvas em desenho gráfico DIGITAL dupla face. Mastro em alumínio de 25 mm com 1.50 de comprimento cromado com balanceado na ponta e com as ponteiros de bronze nas pontas de cada lado.	Unid.	30			
10	<b>Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro</b> – Bandeira do Estado do Rio de Janeiro medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30			
11	<b>Bandeiras de Saquarema</b> – Bandeira do município de Saquarema medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30			
12	<b>Bandeiras do Brasil</b> – Bandeira do Brasil medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30			
13	<b>Mastros de bandeiras de alumínio cromado de inox de 2.30m/cm x 28 mm diâmetro</b> – Mastros de alumínio cromado de inox com parafusos na parte superior e na altura de 1,20 de altura tipo gancho. com suporte de proteção de alumínio cromado.	Unid.	80			
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>						

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Pares de bota tipo couro curta com elástico na parte interna e</b>	Par	1.200			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p><b>zíper na parte de fora. 100% animal de cor branca</b> – Couro Legítimo - Látego (pode ser engraxado) Cor: branca Solado em Borracha Montain antiderrapante e Anti Chama, muito resistente e costurado lateralmente (blaqueado). Zíper Lateral, para facilitar o calçar. Bico com Biqueira (de Borracha Termoplástica interna para moldar). Cano curto com média de 14 cm (variação para mais ou para menos de acordo com tamanho). Palmilha Anatômica de 2,5cm para maior conforto e maciez. Forrada internamente em material textil. Pares de botas cano curto em couro legítimo animal 100% qualidade em pelica branco com zíper reforçado, salto 3/6 com solado em borracha branco, com elástico na lateral. Na parte da panturrilha, e caindo em toda a boca da bota, forrada em couro, em toda a sua extremidade interna. As paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado em borracha branca com elástico na lateral.</p>					
2	<p><b>Pares de botas de jazz em couro 100% animal.com cadarço e zíper de cor preta Cano longo</b> – Pares de botas em pelica de cor preta com solado em borracha preta, com latão aplicado na parte inferior do solador, as paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado de alta pressão.</p>	Par	300			
3	<p><b>Sapatos</b> – Estilo mocassim, em cor sintético consolado resistente palmilha confortável na cor preta, sem cadarço.</p>	Par	1.200			
4	<p><b>Barretinas estilo americanas de tipo AMAM</b> – Confecção no estilo americano AMAM, armação em material de polipropileno a cúpula, revestida na parte interna em corvin com cor preta com acabamento da</p>	Unid.	1.200			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, regulador de altura com cordão de nylon e ilhoses sobre esta. <b>Compõe-se da armação:</b> pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. <b>Modelo</b> marinha com 15 cm mm de altura, na frente ,nas costas com 14 cm de altura revestida em napa nacarada , com base de cor verniz de cor branca na tampa superior, napa nacarada , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta.</p> <p>Na parte inferior com 5 mm de largura em corvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca bordada com ramos de cor de acordo com a escolha da escola em alto relevo modelo de coronel militar .</p> <p>Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro corvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm. O esplendor de metal em desenho de raios banhado a ouro ( nome dado para não perde o brilho dourado).</p> <p>O <b>Brasão</b> será bordado como base a ser aplicado para apoio do brasão com as cores originais da</p>					
--	--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	entidade da corporação musical em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior da pala, que não pode exceder a linha inferior e superior. Penacho de 20 cm de altura em fios de plumas de cor a escolha, revestido um corpo de espuma arrumada com 20 cm de altura em camadas costuradas, suporte do penacho conforme o modelo tipo copo ouro ( não perde o brilho dourado ) com parafusos nas extremidades para ser colocado na parte superior e na frente da barretina.					
5	<b>Quepe Feminino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600			
6	<b>Quepe Masculino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600			
VALOR TOTAL LOTE III						

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ \*\*\*\* (Valor por extenso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

Razão Social:
CNPJ:
Dados Bancários:
Telefone:
Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO VI (MODELO)**

***(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)***

**DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO**

**PROCESSO nº 610/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**DECLARAÇÃO**  
**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 610/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\* de 2022.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.**



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO VII

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2022**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.**

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede à Rua xxxxxxxxxxxx, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-693, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal Educação o Sr. Antonio Peres Alves, portadora da carteira de identidade nº \*\*\*\*\* e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*\*, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022 constante no Processo Administrativo nº 610/2022, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no RG: xxxxxxxx e n CPF: xxxxxxxxxxxx sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para **A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BANDEIRAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 610/2022.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**EMPRESA:**  
**CNPJ:**  
**ENDEREÇO:**  
**TELEFONE:**  
**CONTATO:**

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Túnicas em tecido gabardine imperiais longa – Túnica será confeccionada em Tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza	Unid.	1.200			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as cores da bandeira do município de Saquarema. Com acabamento em galão dourado brocado ponto Suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo no centro aplicar o lídio dourado de 1 mm, nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcron de 30 mm na cor do tecido da túnica interno, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Nas laterais abertura ate a altura do quadril. A parte da frente corte em paletó. Na frente detalhes em tecido especiais de tons brilhante acetinados com galão dourado fazendo o acabamento entre os detalhes, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 20 mm em metal tipo banhado a ouro, aplicado com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o quadril. Na parte da frente detalhes aplicados com entretela colante grossa de tecido, que saindo do ombro até quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, colarinho terá bordado com ramos do brasão de cor amarela ouro m alto relevo acrílico poliéster, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Nos ombros dragonas com</p>					
--	--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão dourado ouro velho e friso branco com 15 MM de distancia do galão, na parte interna como base utilizar material de polipropileno, mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: PREFEITURA DE SAQUAREMA NA COR OURO VELHO EM ALTO RELEVO COM PONTO CHEIO, seguindo os padrões da frente às cores e com aberturas nos quadris até o final. Na parte interna</p>					
---	--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	forrada com tecido e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada na entretela, com acabamento.					
2	<b>Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões</b> – A aquisição das calças será confecção em tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem nas cores de acordo com seu modelo, em para detalhes nas laterais com faixa de 6 cm com detalhe e friso com 1 cm , com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades no centro aplicar o lídio de 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando com zíper reforçado na cor da calça. (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.	Unid.	1.200			
3	<b>Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO</b> – Confecção em tecido com a composição de 85% de poliamida e 15% de elastano, de cor branca, nas laterais bordados com paetês bordado de números 6,8, de coes toda forrada, sua cor leitoso com acabamento com pedras de bóreas de cristais , com zíper reforçado o corte terá uma silhueta até a cintura. A aplicação de detalhes sobre a segunda pele com desenhos geométricos.	Unid.	1.200			
4	<b>Conjuntos de Trajes para Balizas</b> – A aquisição do conjunto composto por: um vestido estilizado, colante, calça, arranjos de cabeça e um par de bota de pelica cano longo com cadaço	Unid.	600			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>e zíper reforçado. O traje da baliza será confeccionado em tecido de lycra, para detalhes no vestido, com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções, com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos tamanhos e numero 6 e 8 com abertura lateral e costa com zíper invisível, arranjo para cabeça clássico com pedrarias e punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpo colante, colarinhos e punhos. Um par de bota de pelica cano longo com zíper e cadarço de cor branca, uma meia calça de tri- fios de lycra na cor da pele profissional de 100% poliamida.</p>					
5	<p><b>Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO</b> – Túnica será confeccionada em Tecido em gabadine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem estar nas cores de acordo com seu modelo e para detalhes na túnica, com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcon de 30 mm na cor conforme o modelo (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na</p>	Unid.	600			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>frente em a extensão. A parte da frente corte em paletó com corte. Na frente detalhes com galão dourado conforme modelo, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 2mm em metal em fileira de 5 botões, aplicados com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o joelho. Na parte da frente conforme modelo detalhe branco, que saindo do ombro até o quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.</p> <p>O outro detalhe na cor a escolha de cada escola , em forma de raios com, acabamento em, 15mm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Todo o corpo frontal da altura do quadril até os ombros, revestido em entretela colante grossa em tecido colante, revestida em tecido poliéster com acrílico servindo como um forro. E na parte das costas os mesmos acabamentos, com entretela colante.</p> <p>Gola tipo imperial 1852, em com aplicação de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho. Mangas em corte de paletó italiano, com abertura em baixo na cava de 15 cm , com detalhe</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	em mesma aplicação de galão 15 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado. E friso do corpo da manga. Nos punhos detalhes nas com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. As costas com a pala em corte longo, seguindo os padrões. Na parte interna forrada com tecido branco e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada tipo ternos, em tecido de forro em poliéster, com acabamento de primeira linha. Na frente terá bordados em alto relevo tipo ramos imperiais.					
6	<b>Vestido</b> – Vestido modelo secretária em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
7	Macacão – Macacão com gola em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
8	Blazer – Blazer feminino de manga comprida em two way 100% poliéster, forrado com failete 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
9	Calça feminina social – Calça feminina social em two way 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200			
10	Blusa feminina – Blusa feminina modelo secretária em two way verde.	Unid.	200			
11	Camisa – Camisa malha 30.1. 100% algodão com gola e punho modelo pólo 50% algodão e 50% poliéster confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	1.000			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- Valor total do lote I: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema</b> – Brasão em veludo com 33% de poliéster, 33% de acrílico, 22% de acetado e 12% de matelassê ouro. Aplicação de tecido brocado em alto relevo com espuma entretela colante grossa, acrílon, bordado no bastidor com paetês, lantejoulas de número; 6,8,10,12, 200 gramas de miçangas, 130 pedrarias de vidros, franjam de canutilhos e miçangas, letras bordada em ponto cheio. As letras da banda bordado conforme especificações exigidas no modelo, uma plumagem de buar Francês nas cores amarela, azul, dourada e branco, detalhes de acabamento com pedras de vidros.com altura com os suportes de alumínio cromado nas laterais com acabamento em lanças de acrílico na parte inferior suporte em borracha reforçada. A parte da estrutura em madeira de 10 mm revestida de espuma ortopédica em todo o espaço da parte frontal do brasão será aplicado pedras bóreas de cristais de cor furta cor.	Unid.	300			
2	<b>Talabartes azul royal</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores azul e branco, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de in entretela em naylon de 12cm por 1.60 mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100 mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.	Unid.	300			
3	<b>Talabartes verde e amarelo</b> – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores verde e amarela, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de inter tela em naylon de 12cm, por 1.60mt/cm.	Unid.	300			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.					
4	<b>Rosetas azul e branca</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores azul e branca . Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200			
5	<b>Rosetas verde e amarelo</b> – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores verde e amarelas. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200			
6	<b>Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual</b> – Kits oficiais de GR (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual acompanhar; ( 01 – BOLA 400 de 400 gramas, gr oficial com brilho e glíter de alta performance / 01 – arco oficial de 88 cm de circunferência azul/branco, de alta performance / 01 – par de maçãs oficial em acrílico de cor branca de alta performance acoplada oficial / 01 – estilete de fibra de vidro 55 cm com girador de cor branca / 01 fita de cetim com 6 metros de comprimento e com largura de 6 cm nas cores azul e branca, / 01 – corda oficial com 3.20 de alto rendimento. a bolsa confeccionada em tecido de poliéster com espuma, com zíper em toda a sua extremidade, com detalhes de cadarço de 40 mm de cor branca, na parte interior compartimento para bola, fita, estilete,	Kit	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	massas e cordas. bordada com logo da secretaria de educação do município.					
7	<b>Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha</b> – Bastões de balizas com 90cm por 19 mm em alumínio cromado na cor dourado, nas extremidades, possuir bolas de borracha de cor azul (sendo que a pintura será de auto azul escuro com aplicações de verniz acrílica.	Unid.	80			
8	<b>Lanças de acrílico sem ponta</b> – Lanças em ACRÍLICO, duas partes com encaixo para mastros de 28mm. Arredondado.	Unid.	80			
9	<b>Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado</b> – Confecção em tecido duralon 100% poliéster de 3 panos com 1.28cm de comprimento e de 1.50 de largura nas cores amarelas, azul, lilás, vermelha, branco e laranja com design em curvas em desenho gráfico DIGITAL dupla face . Mastro em alumínio de 25 mm com 1.50 de comprimento cromado com balanceado na ponta e com as ponteiros de bronze nas pontas de cada lado.	Unid.	30			
10	<b>Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro</b> – Bandeira do Estado do Rio de Janeiro medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30			
11	<b>Bandeiras de Saquarema</b> – Bandeira do município de Saquarema medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30			
12	<b>Bandeiras do Brasil</b> – Bandeira do Brasil medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30			
13	<b>Mastros de bandeiras de alumínio cromado de inox de 2.30m/cm x 28 mm diâmetro</b> – Mastros de alumínio cromado de inox com parafusos na parte superior e na altura de 1,20 de altura tipo gancho. com suporte de proteção de alumínio cromado.	Unid.	80			

- Valor total do lote II: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*)



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Pares de bota tipo couro curta com elástico na parte interna e zíper na parte de fora. 100% animal de cor branca</b> – Couro Legítimo - Látego (pode ser engraxado) Cor: branca Solado em Borracha Montain antiderrapante e Anti Chama, muito resistente e costurado lateralmente (blaqueado). Zíper Lateral, para facilitar o calçar. Bico com Biqueira (de Borracha Termoplástica interna para moldar). Cano curto com média de 14 cm (variação para mais ou para menos de acordo com tamanho). Palmilha Anatômica de 2,5cm para maior conforto e maciez. Forrada internamente em material textil. Pares de botas cano curto em couro legítimo animal 100% qualidade em pelica branco com zíper reforçado, salto 3/6 com solado em borracha branca, com elástico na lateral. Na parte da panturrilha, e caindo em toda a boca da bota, forrada em couro, em toda a sua extremidade interna. As paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado em borracha branca com elástico na lateral.</p>	Par	1.200			
2	<p><b>Pares de botas de jazz em couro 100% animal.com cadarço e zíper de cor preta Cano longo</b> – Pares de botas em pelica de cor preta com solado em borracha preta, com latão aplicado na parte inferior do solador, as paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado de alta pressão.</p>	Par	300			
3	<p><b>Sapatos</b> – Estilo mocassim, em cor sintético consolado resistente palmilha confortável na cor preta, sem cadarço.</p>	Par	1.200			
4	<p><b>Barretinas estilo americanas de tipo AMAM</b> – Confecção no estilo americano AMAM, armação em</p>	Unid.	1.200			



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>material de polipropileno a cúpula, revestida na parte interna em corvin com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, regulador de altura com cordão de nylon e ilhoses sobre esta. <b>Compõe-se da armação:</b> pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. <b>Modelo</b> marinha com 15 cm mm de altura, na frente ,nas costas com 14 cm de altura revestida em napa nacarada , com base de cor verniz de cor branca na tampa superior, napa nacarada , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta.</p> <p>Na parte inferior com 5 mm de largura em corvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca bordada com ramos de cor de acordo com a escolha da escola em alto relevo modelo de coronel militar .</p> <p>Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro corvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm. O esplendor de metal em desenho de raios banhado a ouro ( nome dado para não perde o brilho dourado).</p> <p>O <b>Brasão</b> será bordado como base a ser aplicado para apoio do brasão com as cores originais da entidade da</p>					
---	--	--	--	--	--



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	corporação musical em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior da pala , que não pode exceder a linha inferior e superior. Penacho de 20 cm de altura em fios de plumas de cor a escolha, revestido um corpo de espuma arrumada com 20 cm de altura em camadas costuradas, suporte do penacho conforme o modelo tipo copo ouro ( não perde o brilho dourado ) com parafusos nas extremidades para ser colocado na parte superior e na frente da barretina.					
5	<b>Quepe Feminino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600			
6	<b>Quepe Masculino</b> – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600			

- Valor total do lote III: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*)

O Valor Total desta ata de registro de preços é de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*)

### 3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

#### **4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

##### **4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII - Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

#### 4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor \*\*\* matrícula \*\*\*.

III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

## **6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e
- b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

## **7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

## 9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

## 10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

## 11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

## 13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

## 14 - DA CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Secretário Municipal de Educação  
Antonio Peres Alves  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA  
CNPJ XXXXXXXXXX

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
<b>Nome:</b>	<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>	<b>RG:</b>
_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**PROCESSO: 610/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE**

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema XX de XXXXXX 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO IX (MODELO)**

**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS**

PROCESSO Nº. 610/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 026/2022

CONTRATO Nº XXXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BANDEIRAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

DATA DE INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

---

---

---

SAQUAREMA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(CONTRATADA)

**OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2022**

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BANDEIRAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária de Educação, Sr. Antonio Peres Alves, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo (a) \_\_\_\_\_ Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2022, e em conformidade ao Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BANDEIRAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº \_\_\_\_\_/2022 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência deste contrato será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses e o prazo para a entrega do objeto será de \_\_\_\_\_, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) devidamente atestada (s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA** deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT \_\_\_\_\_, FICHA \_\_\_\_\_, ND \_\_\_\_\_ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO** – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, \_\_\_\_\_.

**Antonio Peres Alves**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante:** \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO XI (MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é \_\_\_\_\_, referente ao seguinte endereço: \_\_\_\_\_.
6. Que o nosso telefone é (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e mail \_\_\_\_\_.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
  - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
  - b) são irrajustáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Assinatura do Representante Carimbo

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.**



Processo nº: 610/2022

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO XII (MODELO)**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP) = X$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC = X$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

\_\_\_\_\_  
(contador)

**OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS**